



Cooperativa de Prestação de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica
Senador Esteves Junior - CEREJ
Rua João Coan, 300 – BR 101 – Km 195 – Bairro Universitário – Biguaçu/SC
CEP 88161-064 – Fone (48) 3243-3000 / Emergências: 0800-645-3100.
CNPJ 82.574.864/0001-81 – Inscrição Estadual: 253.798.183

Editais nº. 02/25

Venda de Veículos usados pertencentes ao acervo patrimonial da CEREJ

A Cooperativa CEREJ com sede na Rua João Coan, 300, BR 101, Km 195, Bairro Universitário, Biguaçu/SC, CEP 88161-064, torna pública a venda de veículos conforme condições e especificações constantes neste Edital, sob a modalidade PRESENCIAL, tipo “MAIOR OFERTA”, o qual será publicado em jornal de grande circulação e disponibilizado em sítio eletrônico CEREJ.COM.BR e em redes sociais na plataforma Instagram.

I - DA DATA E DO ENCAMINHAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

As propostas poderão ser encaminhadas por escrito ou para o endereço eletrônico almoxarifado@cerej.com.br, conforme DESCRITIVO A SER PREENCHIDO – PROPOSTA DE PREÇO - ANEXO I, até o dia 30/06/2025, datadas e assinadas, contendo o valor da oferta. Aqueles que preferirem encaminhar as propostas por escrito deverão encaminhar as propostas ao setor do ALMOXARIFADO em envelope lacrado, sito a Rua Argentina Silva, 3630, bairro Encruzilhada, Biguaçu/SC, CEP 88165375, E-mail- almoxarifado@cerej.com.br.

A abertura das propostas ocorrerá na sala de reunião da CEREJ no dia 30/06/2025, às 11:00h, na ocasião será lavrada a TERMO DE AQUISIÇÃO – ANEXO IV de aquisição a quem der a melhor oferta.

II – DAS PROPOSTAS, DO PAGAMENTO E DO PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO

Os preponentes efetuarão propostas livres para cada veículo, levando em consideração o valor da tabela FIPE como referencial – ANEXO II, considerando-se vencedor o participante que houver feito a maior oferta.

Os veículos serão vendidos à vista a quem oferecer “maior proposta”. O pagamento deverá ser realizado no prazo máximo de 05 dias, diretamente na conta bancária de titularidade da CEREJ, a contar da expedição da TERMO DE AQUISIÇÃO – ANEXO IV.

Para efetuar os pagamentos não serão admitidos cheques de terceiros e o comprovante de pagamento será sempre emitido em nome do comprador.

Em nenhuma hipótese os veículos comprados serão entregues ao comprador sem que tenham sido adimplidos os valores dos bens.

O comprador fica ciente da responsabilidade e declara por TERMO DE COMPROMISSO – ANEXO III que fica responsável pela regularização do veículo adquirido, assumindo as despesas oriundas da transferência de propriedade do veículo junto ao DETRAN, tais como multas, seguro obrigatório e licenciamento em atraso (inclusive o do ano corrente), segunda via, impostos e taxas de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir, preexistentes ou decorrentes de regularização da documentação do veículo.

A CEREJ reserva-se no direito de, após preencher o documento de venda, comunicá-la ao DETRAN-SC.

O comprador terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para o registro perante o órgão executivo de trânsito, contados a partir de sua liberação pelo CEREJ.

Caso o comprador não efetue o pagamento do valor aceito pela Comissão Designada, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Diretoria da CEREJ, configurar-se-á desistência, importando no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento)



Cooperativa de Prestação de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica
Senador Esteves Junior - CEREJ
Rua João Coan, 300 – BR 101 – Km 195 – Bairro Universitário – Biguaçu/SC
CEP 88161-064 – Fone (48) 3243-3000 / Emergências: 0800-645-3100.
CNPJ 82.574.864/0001-81 – Inscrição Estadual: 253.798.183

do valor ofertado e ainda serão sucessivamente chamados os demais, pela ordem das melhores ofertados (do maior para o menor), sendo descartadas todas as propostas inferiores ao preço mínimo da avaliação de mercado.

É proibido ao comprador da oferta vencedora, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma, negociar os seus veículos comprados, antes do pagamento e da extração do termo de aquisição a ser emitida pela CEREJ.

III - DESCRIÇÃO DO(S) VEÍCULO(S):

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	TABELA FIPE
01	FIAT TORO QJA 6519 ANO/MODELO 2017/2018 KM 265.000	R\$ 99.306,00
02	TOYOTA HILUX CABINE DUPLA OJN3D33 ANO /MODELO 2013/2014 KM 204.000 (VEÍCULO COM AVARIAS E PROBLEMA MECÂNICO, MOTOR)	R\$ 134.501,00

A CEREJ adverte que pode haver outras especificações não relacionadas nos veículos que não foram identificadas previamente e não constam nessa relação.

No mesmo sentido, ainda que não conste na relação, cabe ao comprador a adoção de providências para regularização, inclusive arcando com o pagamento das despesas.

Os veículos serão vendidos no estado em que se encontram e sem garantia, não cabendo à CEREJ qualquer responsabilidade quanto à retirada, transporte e impostos.

O comprador deverá ter conhecimento prévio dos veículos a serem vendidos, não sendo aceitas reclamações no ato ou posteriores à aquisição, inclusive em relação a eventuais defeitos ou vícios ocultos.

IV – DO JULGAMENTO

Encerrado o julgamento com a análise da melhor proposta, será lavrada a TERMO DE AQUISIÇÃO – ANEXO IV e ata circunstanciada em que constará o veículo vendido, bem como a correspondente identificação do comprador e os trabalhos desenvolvidos, em especial os fatos relevantes.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de empate entre dois ou mais compradores, dar-se-á preferência a proposta feita por um associado, caso esse critério seja preenchido entre dois (ou mais) interessados, dar-se-á preferência aos associados adimplente com maior tempo de associação.

Biguaçu, 04 de Junho de 2025.



Cooperativa de Prestação de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica
Senador Esteves Junior - CEREJ
Rua João Coan, 300 – BR 101 – Km 195 – Bairro Universitário – Biguaçu/SC
CEP 88161-064 – Fone (48) 3243-3000 / Emergências: 0800-645-3100.
CNPJ 82.574.864/0001-81 – Inscrição Estadual: 253.798.183

ANEXO - I

DESCRIPTIVO A SER PREENCHIDO - PROPOSTA DE PREÇO

Conforme edital a CEREJ está recebendo proposta para venda de veículos, para validação da proposta, preencher os dados abaixo:

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____

CNH: _____

CNPJ: _____

EMAIL: _____

CELULAR: _____

ENDEREÇO: _____

PROPOSTA POR VEÍCULO:

ITEM	IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO	VALOR

Observações: O(s) veículo(s) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram e sem garantia, não cabendo à CEREJ qualquer responsabilidade quanto à retirada, transporte e impostos, restando a Cooperativa CEREJ isenta de todo e qualquer problema observado após a venda, renunciando o(s) comprador(es) por ato voluntário e na melhor forma de direito expressamente de provocar(em) o(s) dispositivo(s) do artigo 447 e seguintes do código civil brasileiro.

O(s) comprador(es) vencedor(es) do certame obrigar-se-á(ão) a realizar a transferência do(s) veículo(s) nos termos do Art. 123 do CTB vigente, sob pena de a Cooperativa tomar as medidas cabíveis necessárias a fim de impedir que os veículos transitem até que seja realizada sua transferência ao novo proprietário.

A Cooperativa CEREJ após o encerramento da reunião de julgamento das propostas, lavrará a TERMO DE AQUISIÇÃO, e no prazo de 10 dias entregará os documentos de transferência e liberação dos veículos.

Assinatura do proponente: _____



Cooperativa de Prestação de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica
Senador Esteves Junior - CEREJ
Rua João Coan, 300 – BR 101 – Km 195 – Bairro Universitário – Biguaçu/SC
CEP 88161-064 – Fone (48) 3243-3000 / Emergências: 0800-645-3100.
CNPJ 82.574.864/0001-81 – Inscrição Estadual: 253.798.183

Biguaçu, ____ de _____ de 20____.

ANEXO II

VALOR REFERENCIAL DA TABELA DA FIPE

Inserir a consulta realizada da tabela FIPE para cada ITEM (VEICULO) do Edital nº. 02/25, deve constar a data da consulta

QJA 6519

Mês de referência:	junho de 2025
Código Fipe:	001453-2
Marca:	Fiat
Modelo:	Toro Volcano 2.0 16V 4x4 TB Diesel Aut.
Ano Modelo:	2018 Diesel
Autenticação	cjwn45c8zgq54
Data da consulta	quarta-feira, 4 de junho de 2025 11:06
Preço Médio	R\$ 99.306,00

OJN 3D33

Mês de referência:	junho de 2025
Código Fipe:	002093-1
Marca:	Toyota
Modelo:	Hilux CD SRV D4-D 4x4 3.0 TDI Diesel Aut
Ano Modelo:	2014 Diesel
Autenticação	hd01g57lqqcth
Data da consulta	quarta-feira, 4 de junho de 2025 11:13
Preço Médio	R\$ 134.501,00



Cooperativa de Prestação de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica
Senador Esteves Junior - CEREJ
Rua João Coan, 300 – BR 101 – Km 195 – Bairro Universitário – Biguaçu/SC
CEP 88161-064 – Fone (48) 3243-3000 / Emergências: 0800-645-3100.
CNPJ 82.574.864/0001-81 – Inscrição Estadual: 253.798.183

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO – DECLARAÇÃO

_____ portador do CPF nº _____ ,
declaro, para os fins de direito em me comprometer a
efetuar o pagamento conforme estabelecido no Edital nº.
_____/____, tendo plena ciência das obrigações ora
assumidas.

cidade, _____, _____, _____.

Assinatura: _____



Cooperativa de Prestação de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica
Senador Esteves Junior - CEREJ
Rua João Coan, 300 – BR 101 – Km 195 – Bairro Universitário – Biguaçu/SC
CEP 88161-064 – Fone (48) 3243-3000 / Emergências: 0800-645-3100.
CNPJ 82.574.864/0001-81 – Inscrição Estadual: 253.798.183

ANEXO IV

TERMO DE AQUISIÇÃO

(NOME DO COMPRADO), na qualidade de comprador do
veículo _____ com as características
(_____), conforme
Edital nº. ____/____, mando passar a presente
TERMO DE AQUISIÇÃO para título, uso e conservação de
seus direitos que recai sobre o veículo comprado.

cidade, _____, _____, _____.

Assinatura: _____

Gerente Geral



Cooperativa de Prestação de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica
Senador Esteves Junior - CEREJ
Rua João Coan, 300 – BR 101 – Km 195 – Bairro Universitário – Biguaçu/SC
CEP 88161-064 – Fone (48) 3243-3000 / Emergências: 0800-645-3100.
CNPJ 82.574.864/0001-81 – Inscrição Estadual: 253.798.183

ANEXO V

AUTORIZAÇÃO (liberação) DE RETIRADA DE BEM COMPRADO

Confirmado o pagamento efetuado pelo Sr. _____
CPF nº. _____, em razão da aquisição do Veículo
_____ do leilão nº. _____/20____, fica
o mesmo autorizado a retirá-lo. O comprador terá o prazo máximo de 30
(trinta) dias para realizar o registro perante o órgão executivo de trânsito
– DETRAN.

cidade, _____, _____, _____.

Assinatura: _____

Gerente Geral